



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 354/2026.

ASSUNTO: Altera e atualiza os anexos da Lei nº. 4.511, de 24 de junho de 2026, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Pretende o Poder Executivo alterar e atualizar o os anexos da Lei nº. 4.511, de 24 de junho de 2026, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, eis que cumprido o quanto dispõe o artigo 47, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.

A proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para exararem parecer.

Por fim, para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 20/10/2026 11:57

Checksum: **4364F7B8770B9FB2F145CFA5B4FEAFD90D09B27ED71BA31BB2D66F2204EAFB73**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.